

Regulamento

Promoção Elo – ACONTEÇA NOS ESTADOS UNIDOS. Elo Serviços S.A.

Nomenclatura básica:

Parceiros: O site de eventos <http://TicketNetwork.com>, o site de restaurantes <http://www.restaurants.com/> e as redes Amazon, Apple, Nike, Red Lobster, Bubba Gump, Rainforest Cafe e Olive Garden, Whole Foods, The Cheesecake Factory, American Eagle, Abercrombie & Fitch, Aéropostale, Sephora, Nordstrom todos situados nos Estados Unidos da América, onde o Participante usufruirá da Oferta.

Oferta: Serviço ou benefício que o Participante terá direito a usufruir a título gratuito, ao adquirir o item promocional da Campanha na forma descrita neste Regulamento.

Cupom: Documento resgatável nos estabelecimentos listados no presente Regulamento, que comprova o direito à Oferta da Campanha Promocional.

Portador: É o titular do cartão Elo que possua aceitação internacional emitido pelas instituições financeiras que operam com a bandeira Elo, administrada pela Elo Serviços S.A.

I – DADOS DA EMPRESA

1. Esta é uma campanha promocional do tipo Compre e Ganhe ("Campanha Promocional") promovida pela **Elo Serviços S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.227.084/0001-75**, localizada na **Alameda Xingu, nº 512 – 5º andar, Alphaville, Barueri, CEP 06455-030, São Paulo/SP**, e gerenciada pela **TLC Marketing Worldwide do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.138/0001-75, localizada na Alameda Santos, nº 2326, 8º andar, conjunto 81 a 85, Cerqueira César, CEP 01418-200, São Paulo/SP, em conjunto denominadas Promotoras, por intermédio dos Parceiros e outros que venham a ser identificados no hot site da Campanha Promocional (www.promouseganhe.com.br), doravante designado "Site".

II – DOS PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderá participar desta Campanha Promocional qualquer Portador, que efetuar qualquer compra a partir de U\$ 150 (cento e cinquenta dólares americanos), em lojas físicas dos Estados Unidos da América do Norte, conforme cláusulas e condições do Regulamento, a seguir.

2.1. O período de duração da Campanha é de 01/07/2018 a 31/07/2018 ou enquanto durarem os estoques de Cupons ("Período da Campanha").

2.2. A campanha é restrita à uma quantidade limitada de Cupons e será encerrada a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, antes do período final previsto acima, em caso de esgotamento do seu estoque de Cupons.

2.3. Não serão aceitos comprovantes de compras realizadas em lojas virtuais. Para fins desta Campanha Promocional, apenas as compras em lojas físicas são elegíveis para fins de participação.

III – DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA PREMIAÇÃO

3. Serão elegíveis aos Cupons todas as COMPRAS A PARTIR DE U\$ 150,00 (cento e cinquenta dólares americanos) realizadas pelo Portador com os cartões Elo com aceitação internacional nos Estados Unidos da América do Norte, durante o Período da Campanha, em um mesmo cupom fiscal.

3.1. Cada compra a partir de U\$ 150,00 em qualquer loja física dos Estados Unidos da América do Norte realizada pelo Portador com o cartão Elo, dará direito a:

a) um Cupom de U\$ 50 (cinquenta dólares americanos) para utilização em eventos como exposições, concertos e teatros nos Estados Unidos da América do Norte, entre os listados no website do Parceiro <http://TicketNetwork.com>; OU

b) um Cupom de U\$ 50,00 (cinquenta dólares americanos) para utilização em compras nas redes, Amazon, Apple, Nike, Red Lobster, Bubba Gump, Rainforest Cafe e Olive Garden, Whole Foods, The Cheesecake Factory, American Eagle, Abercrombie & Fitch, Aéropostale, Sephora, Nordstrom, todos situados nos Estados Unidos da América do Norte; OU

c) três Cupons de U\$ 25,00 (vinte cinco dólares americanos) cada, totalizando U\$ 75,00 (setenta e cinco dólares americanos) para utilização em restaurantes nos Estados Unidos da América do Norte, entre os listados no website do Parceiro <http://www.restaurants.com/>.

3.2. A quantidade de Cupons **não será multiplicada** em função do valor da compra. Quaisquer compras acima de U\$ 150,00 (cento e cinquenta dólares americanos) darão direito a apenas UM prêmio dentre os listados no item 3.1 acima (seja um Cupom de U\$ 50,00 ou 3 Cupons de U\$25,00 no total de U\$ 75,00).

3.3. **IMPORTANTE: PROMOÇÃO LIMITADA A 2 PARTICIPAÇÕES, COM RESPECTIVOS CUPONS FISCAIS VALIDADOS, POR PARTICIPANTE.**

III – DOS CUPONS RESGATÁVEIS

4. A Campanha oferece 3 categorias de Cupons de Ofertas:

OFERTA 1 - CUPOM DE U\$ 50 DE DAYS OUT (eventos e espetáculos)

1 (um) Cupom no valor de U\$ 50 (cinquenta dólares), que o Participante poderá usar em mais de 60.000 exposições, concertos, eventos esportivos, teatros ou peças musicais nos Estados Unidos da América, entre aqueles listados no site do Parceiro <http://TicketNetwork.com>, para consulta e escolha do Participante.

Validade do Cupom após o resgate: até o dia 31/08/2018. Informações adicionais sobre os locais devem ser obtidas no site do Parceiro.

OFERTA 2 – 3 CUPONS DE U\$ 25 DE RESTAURANTE

3 (três) Cupons no valor de U\$ 25 (vinte e cinco dólares), que o Participante poderá usar em mais de 20.000 restaurantes em todo território norte-americano, entre aqueles listados no site do Parceiro www.restaurants.com, para consulta e escolha do Participante (**Atenção:** alguns restaurantes poderão exigir consumo mínimo para aceitação do Cupom da Promoção).

Validade do Cupom após o resgate: sem data de validade. Informações adicionais sobre os locais devem ser obtidas no site do Parceiro.

OFERTA 3 – CUPOM DE U\$ 50 DE SHOPPING

1 (um) Cupom no valor de U\$ 50 (cinquenta dólares), que o Participante poderá usar nas seguintes redes norte-americanas: Amazon, Apple, Nike, Red Lobster, Bubba Gump, Rainforest Cafe, Olive Garden, Whole Foods, The Cheesecake Factory, American Eagle, Abercrombie & Fitch, Aéropostale, Sephora, Nordstrom, entre outros. Esses Cupons poderão ser resgatados nas lojas físicas ou na loja virtual (e-commerce) das redes indicadas, quando disponível, nos Estados Unidos (através da correspondente URL norte-americana).

Validade do cupom após o resgate: sem data de validade. Informações adicionais sobre os locais devem ser obtidas no site do Parceiro.

4.1. Cada Parceiro, seja prestador de serviços ou estabelecimento comercial, tem suas próprias regras e regulamentos, que terão que ser respeitados pelos Participantes no usufruto das Ofertas da presente Campanha Promocional.

4.2. As Promotoras não se responsabilizam por eventuais impossibilidades de usufruto dos Cupons pelos Participantes decorrentes da inobservância das regras específicas dos Parceiros.

IV. DA DINÂMICA E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA CAMPANHA PROMOCIONAL

5. Para cadastrar-se na Campanha, ao efetuar uma compra de no mínimo U\$ 150,00 (cento e cinquenta dólares) com um cartão Elo com aceitação internacional em lojas físicas dos Estados Unidos da América, entre o período de **01/07/2018 a 31/07/2018**, o Portador deverá:

- (i) Acessar o Site www.promouseganhe.com.br, informar nome completo, e-mail, CPF e os 6 primeiros dígitos do número do cartão de crédito Elo com aceitação internacional;

- (ii) Em até 1 (uma) hora as informações serão validadas e o Portador receberá por e-mail um código de resgate;
- (iii) Com o código de resgate, o Portador, então Participante, deverá acessar novamente o Site, informar o código de resgate recebido por e-mail e escolher qual das 3 modalidades de Ofertas deseja resgatar, conforme as categorias de comércio descritas no item (ii) acima;
- (iv) Após a seleção da modalidade de Oferta, o Participante deverá fazer o upload (enviar uma foto) do comprovante da transação de seu cartão, correspondente à via do cliente emitida pelo terminal de pagamento, que comprove a realização de compra de valor igual ou superior U\$ 150,00 com o cartão Elo com aceitação internacional informado quando do cadastramento inicial;
- (v) Para fins de elegibilidade, o comprovante da transação deverá conter a identificação do cartão objeto da transação, restando certo que cada comprovante de compra somente poderá ser utilizado uma única vez;
- (vi) Em até 48 (quarenta e oito) horas contados do envio dos comprovantes de compras, os dados serão avaliados e validados para assegurar que estejam aderentes aos critérios de elegibilidade e limites de resgate do Participante;
- (vii) Realizada a validação, o Participante receberá seu Cupom por e-mail e deverá seguir as instruções de resgate da Oferta escolhida, que serão enviadas junto com o Cupom do estabelecimento Parceiro escolhido.

5.1. A Participação na Campanha, fica condicionada ao estrito cumprimento desta Cláusula, notadamente o envio, pelo Participante, do comprovante da compra realizada com seu cartão Elo com aceitação internacional para o Site www.promouseeganha.com.br, contendo a especificação da compra de valor igual ou superior U\$ 150 nos estabelecimentos físicos dos Estados Unidos da América do Norte.

VI – CONDIÇÕES GERAIS

6. As Ofertas disponibilizadas pelas Promotoras aos Participantes por meio desta Campanha Promocional são limitadas à entrega dos Cupons que conferem direitos aos serviços e produtos oferecidos pelos Parceiros.

7. O período de resgate das Ofertas é de **01/07/2018 a 31/08/2018. O prazo de validade/usufruto de cada Cupom está descrito no item III deste Regulamento.**

8. Caso não cumpra a dinâmica da Campanha Promocional, conforme descrita no item IV deste Regulamento, o Participante não terá direito à Oferta.

9. O Participante deverá guardar o comprovante de compra, correspondente à via do cliente emitida pelo terminal de pagamento no ato da compra, o qual servirá como comprovante.

10. O prêmio e cada uma das Ofertas que o compõem são intransferíveis e não podem ser vendidas, trocadas, substituídas e nem convertidas em dinheiro.
11. Todos os custos extras ocorridos durante o usufruto das Ofertas, como por exemplo acréscimos de produtos ou serviços a pedido do beneficiário, serão cobrados diretamente do Participante e não serão, em hipótese alguma, arcados pelas Promotoras.
12. Em todos os Parceiros, seus respectivos regulamentos deverão ser observados e cumpridos pelos beneficiários desta Campanha Promocional.
13. Após ter resgatado seu Cupom, não serão permitidos cancelamentos, trocas e/ou alterações. Caso o Participante não utilize seu Cupom, perderá o direito a usufruir da Oferta.
14. As condições de utilização das Ofertas junto aos Parceiros estão sujeitas a alterações.
15. O Participante da presente Campanha Promocional não terá preferência sobre os outros clientes dos Parceiros.
16. Qualquer pessoa, que não o Participante cadastrado, pagará o preço normal fixado pelo Parceiro escolhido para o mesmo produto e/ou serviço, restando claro que esse pode divergir sobremaneira daquele cobrado do Participante.
17. As Promotoras não poderão ser responsabilizadas por quaisquer perdas, danos morais ou materiais, incidentes que ocorram durante o usufruto das Ofertas pelos Participantes junto aos Parceiros ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte dos Participantes para fazer jus à sua participação na Campanha Promocional, nos termos deste Regulamento. Cupons perdidos não serão substituídos.
18. Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer da presente Campanha Promocional, as Promotoras poderão cancelar, alterar ou substituir as Ofertas por outras de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos Participantes ou aos beneficiários (tendo em vista sua natureza de brinde) na sequência da decisão tomada. A decisão das Promotoras é final e irrecorrível.
19. As Promotoras reservam-se o direito de alterar o presente Regulamento a todo o tempo durante o período promocional e de usufruto das Ofertas, bem como de desclassificar Participantes e beneficiários que violem ou tentem violar o presente Regulamento e eventuais alterações posteriores.
20. Qualquer reclamação ou esclarecimento sobre as Ofertas deverão ser dirigidas à TLC Marketing Worldwide do Brasil Ltda., pelo e-mail suporte@tlcmarketing.com. Não

serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.

21. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta de não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade de a Participante ou beneficiário poder usufruir de qualquer das Ofertas, não respondendo as Promotoras por eventuais equívocos do Participante ou beneficiário.

22. As Promotoras não possuem vínculo de gestão com os Parceiros ou da qualidade dos produtos comercializados ou serviços prestados pelos Parceiros, sendo estes integralmente responsáveis pelos produtos e serviços fornecidos.

23. Todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o usufruto das Ofertas.

24. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

25. Esta Campanha não implica qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.

26. Não poderão participar da Campanha os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e empregados da empresa Elo SERVIÇOS S.A. Além deste, não poderá participar da campanha qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto desta Campanha, inclusive os funcionários da agência TLC Marketing Worldwide.

27. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.

28. Fica desde já eleito o foro do domicílio do Participante para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.